

PORTARIA Nº. 1478 2023, DE 29 DE maio DE 2023.

“Revogar os efeitos da Portaria nº 0575/2023 que concedeu alteração de regime a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 184/2023 emitida pela Reitoria, consubstanciada ao processo eletrônico nº 1003/2023;


RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 0575/2023 que concedeu alteração de regime ao docente **ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO**, de 40 horas para 60 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de maio de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

